



ORIENTAÇÕES REFERENTES À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº002/2014 PROBIC

1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá do dia 14/08/2014 para fazê-lo, conforme cronograma, preenchendo devidamente o Formulário de Recurso seguindo as orientações contidas nele e protocolizar no Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde.
2. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações ou indeferimento serão disponibilizadas no endereço eletrônico contido no formulário de recurso.
3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
4. Se do exame de recursos resultarem alteração do resultado preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
5. Não serão aceitos recursos fora do prazo.
6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso do recurso e, recurso do resultado oficial definitivo.
7. Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde – DCBS - está funcionando no prédio do Curso de Farmácia, sala 03, térreo, Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá.
8. Todos os atos serão feitos pela manhã no horário de 08:30 às 11:30 e pelo período da tarde de 14:30 às 17:00.

Publique-se.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2014.

Profª. Dra. Marluclena Pinheiro da Silva
Diretora do DCBS – Port. Nº 190/2014